



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7563/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal e dá Outras Providências”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2022, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 11 de dezembro de 2022, a prova prática e o T.A.F. (Teste de Aptidão Física) no dia 08 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o edital que divulgou a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2022 e o edital de classificação final das provas práticas e do T.A.F (Teste de Aptidão Física), ambos publicados em 21 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6628/2023, de 23 de janeiro de 2023, publicado em 24 de janeiro de 2023, que “Dispõe Sobre a Homologação Parcial do Concurso Público nº 01/2022, ...”;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação do Secretário de Obras e Serviços Públicos, Senhor Claudinei Camilo, através do ofício SEOSP nº 008/2025, de 15 de janeiro de 2025, protocolado sob o nº 0207/2025, em igual data, para preenchimento de vaga existente, em conformidade com a necessidade da Secretaria;

CONSIDERANDO, finalmente, a convocação do candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação, através do Edital de Convocação de nº 31/2025, de 24 de janeiro de 2025, efetuada pessoalmente e através de publicação em órgão oficial de comunicação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **PAULO SÉRGIO POSSIDONIO**, a partir de 25 de fevereiro de 2025, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercer o cargo efetivo de Motorista, junto ao Departamento de Conservação do Município, na Seção de Conservação de Estradas Rurais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com o vencimento fixado na referência 6-A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

